



# REGULAMENTO

## UTILIZAÇÃO DA SAUNA SEDES CENTRAL E CAMPO

### 1. OBJETIVO

Proporcionar aos associados momentos de relaxamento e descontração promovendo o convívio social entre os frequentadores do recinto em ambiente totalmente higienizado e seguro em ambas as sedes.

### 2. DO ACESSO

2.1. Os associados somente poderão adentrar nas dependências das saunas nos horários estabelecidos, através da catraca, com suas identidades sociais, desde que estejam com o exame médico atualizado, o que é verificado na tela do monitor ao passar a carteira social na catraca.

### 3. DO FUNCIONAMENTO E HORÁRIOS

3.1 A sauna funcionará em horários diferenciados para homens e para mulheres, com idade acima de 12 (doze) anos. O Horário é estabelecido pela Diretoria e encontra-se afixado no quadro de avisos.

### 4. PARA UTILIZAÇÃO DA SAUNA OS ASSOCIADOS DEVERÃO OBEDECER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- 4.1. Utilizar traje adequado, ou seja: traje de banho (sungã, maiô ou biquíni).
- 4.2. Portar chinelo e toalha de banho (é recomendado chinelo tipo havaiana).
- 4.3. Aos não portadores de toalha e chinelo o Grêmio C.P. dispõe de Kit para uso, mediante pagamento de uma taxa, cujo valor será afixado no local de entrega e deverá ser paga no ato da retirada devendo o Kit ser devolvido após o uso.

### 5. NÃO É PERMITIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA SAUNA

- 5.1 Utilização da hidromassagem sem a passagem pelas duchas, pois os cremes utilizados tem causado problemas nos filtros.
- 5.2 Utilização de produtos que possam sujar o local e propiciar a presença de insetos.
- 5.3 A prática de manicure, pedicure, depilação e barbear-se no interior das saunas a vapor e seca.

### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 A sauna fechará 30 (trinta) minutos após o desligamento dos equipamentos, devendo o(a) associado (a) deixar o recinto após esse horário.

**Obs.** O não cumprimento do presente regulamento será passível de punição nos termos do Artigo 17º do Estatuto Social.

Jundiaí, 28 de agosto de 2016.

**A DIRETORIA**